

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 0007

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax (0xx75)3279-3074

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Bahia, Exercício Financeiro 2019, gestor Justino das Virgens Neto.”


O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, porque regulares, as Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Exercício Financeiro 2019, gestão do Prefeito Justino das Virgens Neto – Processo TCM/BA nº 06397e20.


Parágrafo único – As multas impostas ao gestor municipal permaneceram desde que não sejam excluídas pelo TCM/BA ou pelo Poder Judiciário em decisão (ões) transitada em julgado.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

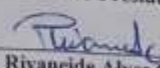
Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 10 de agosto de 2021.



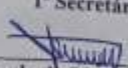
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara



Raphael Lima Santana
Vice-Presidente



Rivancide Alves Carvalho
1º Secretária



Paulo de Jesus Santana
2º Secretário